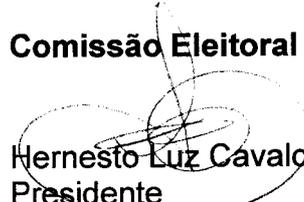


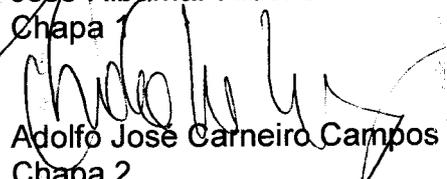
ATA DA 2ª DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ata de instauração da 2ª reunião da Comissão Eleitoral responsável pela condução das eleições do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviço Troncalizados de Comunicação Rádio Chamada e Telemarketing Centro de Atendimento Call Center, Projeto Construção e Instalação de Trabalhadores e Meios Físicos de Transmissão e Empresas Interpostas com a Empresa de Telecomunicações tomadora de serviços e demais Trabalhadores em atividades idênticas similares ou conexas com telecomunicações no Estado do Ceará. Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2018 às 15 horas, reunidos os membros da Comissão Eleitoral do SINTTEL-CE, estando presentes os integrantes Sr. José Ribamar Ribeiro Freitas, Sr. Adolfo José Carneiro Campos. O presidente da Comissão, Sr. Hernesto Luz Cavalcante, não obstante não se fazer presente, por razões alheias a sua vontade, tomou conhecimento de tudo aqui discutido e na próxima reunião irá apor sua assinatura, confirmando ter tomado conhecimento e dado sua aquiescência. Os presentes passam neste momento a deliberar acerca do Regimento Interno, conforme Estatuto, Capítulo X, art. 46, parágrafo quarto e incisos, deliberando recepcionar na integridade todas as recomendações constantes no referido artigo. Sobre impugnações se manifestará a Comissão na próxima reunião, após transcorrido o prazo de impugnações que se encerra dia 23 de maio de 2018, às 17h00, horário de encerramento das atividades da entidade. Fica apontado o dia 25 de maio de 2018, às 14h00, como a data da realização da próxima reunião desta comissão. Sem mais para o momento encerramos os trabalhos ao que assinamos abaixo, tendo eu, José Ribamar Ribeiro Freitas, secretariado os trabalhos. Fortaleza 22 de Maio de 2018

Comissão Eleitoral


Hernesto Luz Cavalcante
Presidente


José Ribamar Ribeiro Freitas
Chapa


Adolfo José Carneiro Campos
Chapa 2